



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

209

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 852/2024
CÓD. VERIFICADOR: 396L45G8
TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 014/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de software pra Controle e Segurança da Internet, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

Empresa vencedora e item:

A empresa CESTARO & CESTARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.162.872/0001-06, vencedora no ITEM 01 - R\$ 980,00 perfazendo o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 11 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/06/2024 13:15:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/jp6688781c20f9b>.
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 11/06/2024 13:15



Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024. PROCESSO Nº 302/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica nos prédios públicos (hora trabalhada) que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, à empresa: Sonia Mara Da Luz Bogoni - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.50.666/0001-21 e Inscrição Estadual sob o nº 90687586-18, com o valor total de R\$ 39.168,50 (Trinta e nove mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Junho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024. PROCESSO Nº 305/2024. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro designado pela Portaria nº 108/2024 de 08 de Abril de 2024, ADJUDICO o Edital epigrafado, que tem por objeto a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva de máquinas e equipamentos pesados da frota municipal, às empresas: C.E. Lazarotto - Vendas e Manutenções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.088.291/0001-291 e Inscrição Estadual sob o nº 90664319-72, com o valor total de R\$ 348.100,00 (Trezentos e quarenta e oito mil e cem reais). Tratormax Comércio de Peças Para Tratores - Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.983.112/0001-60 e Inscrição Estadual sob o nº 9025618111, com o valor total de R\$ 149.270,00 (Cento e quarenta e nove mil e setecentos e setenta reais). E, após Parecer Jurídico do procedimento licitatório, HOMOLOGO, conforme Lei nº 14.133/21, art. 71, inciso IV, determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 11 de Junho de 2024. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 35/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 348/2024. Aos onze (11) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 35/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para construção de guarita e portão de acesso ao aterro municipal, localizada na Comunidade de Rio Pato Branco. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito abaixo: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300. A proponente acima apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL R\$

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: FB Engenharia e Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 18.522.025/0001-10, inscrição estadual nº 9063998300, com valor total de R\$ 96.755,50 (Noventa e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti - Agente de Contratação - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Ivandro Luiz Holtz - Membro.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE DISPENSA Nº 36/2024. Ata de Sessão de Julgamento de Proposta de Preços e documentação. PROCESSO Nº 389/2024. Aos onze (11) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e quinze minutos (09h15min), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Seis, número mil e trinta (1030), em Mariópolis - PR, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação Portaria nº 107/2024, que subscrevem a presente Ata, para promover o julgamento e efetuar a classificação das propostas que apresentaram documentação e proposta referente ao Edital de Dispensa nº 36/2024, que tem por objeto a aquisição de produtos de uso veterinário para o Departamento de Agricultura e Meio Ambiente. Rubricados e analisados os documentos verificou-se que duas empresas apresentaram proposta e documentação para o certame conforme descrito a baixo: Agroveterinária Mariópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.252.744/0001-03, inscrição estadual nº 31700256-43. Nitrosen Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27, inscrição estadual nº 10189622-64. Após análise das propostas e documentos apresentados verificou-se que a empresa Agroveterinária Mariópolis Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.252.744/0001-03, inscrição estadual

nº 31700256-43, não apresentou a documentação conforme solicitava os itens 4.1.1 e 4.1.2. Também não apresentou em sua proposta a marca dos produtos cotados. Desta forma, como não apresentou a referida documentação a mesma não poderá utilizar o previsto no art. 43, § 1o da Lei nº 123/2006, ficando assim INABILITADA. A proponente Nitrosen Produtos Agropecuários Ltda apresentou proposta e documentação de acordo com o que solicitava o edital ficando assim CLASSIFICADA. O resultado fica conforme segue:

Table with 5 columns: ITEM, QTD, UNID, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL, MARCA

O resultado segue abaixo de acordo com o menor preço apresentado por item. VENCEDOR: Nitrosen Produtos Agropecuários Ltda, inscrita no CNPJ nº 85.093.524/0001-27, inscrição estadual nº 10189622-64, vencedor do item 20 com valor total de R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais). Não havendo impedimentos legais o resultado será publicado. Nada mais havendo a tratar, eu Francisco Valdomiro Bueno, membro, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato. Leoni Espedito Sangaleti - Agente de Contratação - Francisco Valdomiro Bueno - Membro - Ivandro Luiz Holtz - Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA
AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR13/2024
O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR13/2024.
1. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UMA COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) QUE SERVIRÁ DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA.
2. DATA DE ABERTURA: Dia 24/06/2024, às 08:00 horas.
3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.
O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.
Bela Vista da Caroba - PR - 11 de junho de 2024.
GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza
AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 118/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de medicamentos para Farmácia Municipal da Secretaria de Saúde.
SESSÃO DE DISPUTA: Dia 28 de Junho de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Junho de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET
Realeza, 11 de Junho de 2024.
DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 66/2023, parte integrante do(a) Pregão nº 68/2023
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA - CNPJ nº. 82.458.989/0002-98
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - A prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 03 (três) meses até 21/09/2024. II - o Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração. R\$ 778.975,00 (setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais)
Prazo de vigência: 21/09/2024
Prazo de execução: 21/09/2024
Data assinatura: 11/06/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 15/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LIMITADA - CNPJ nº. 09.408.381/0001-46
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 18.693,25 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico.
Prazo de vigência: 02/07/2024
Data assinatura: 11/06/2024

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - PMM - EXCLUSIVO PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 852/2024
CÓD. VERIFICADOR: 396L45G8
TIPO: Menor preço por item.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 014/2024 - PMM.
OBJETO: Contratação de empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de software pra Controle e Segurança da Internet, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento. Empresa vencedora e item:
A empresa CESTARO & CESTARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.162.872/0001-06, vencedora no ITEM 01 - R\$ 980,00 perfazendo o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).
Marmeleiro, 11 de junho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022
(Chamamento Público Nº 004/2021 - PMM - Inexigibilidade nº 021/2022)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.
CONTRATADA: MARANGON E FIORIO LTDA
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.
VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (07/06/2024), ou seja, até 06 de junho de 2025.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de junho de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 05 de junho de 2024.
Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2021
ALTERAÇÃO:
3ª Alteração no Edital de pré-qualificação nº 001/2021, o qual tem por objeto: Cadastro de Materiais De Ostomia Em Geral destinado à Pré-qualificação De Especificações Estéticas. Técnicas Ou De Desempenho De Bens Para Futuros Registros De Preços E/ou Credenciamentos A Serem Promovidos Pelo Conims.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Ratificar e homologar as marcas já pré-qualificadas constantes desta lista, bem como, a inclusão de novas produtos e marcas pré-qualificadas (aprovadas).
A íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:
http://www.conims.com.br/ata-licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO Nº 038 DE 11 DE JUNHO DE 2024
Sumula: Dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação para atuar no processo de Pregão Eletrônico nº 008/2024 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
http://www.conims.com.br/ e http://www.diamonmunicipal.com.br/amp/

CLASSIFICADOS
JORNAL DE BELTRÃO
O lugar certo para quem quer fazer bons negócios!



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1733- 17 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I – Daverson Cole da Silva, Matrícula 1116-9;

II - Tamara Marculina, Matrícula 18899-1;

III – Franciéli de Oliveira; Matrícula 1450-8;

IV – Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Os servidores arrolados nos incisos do caput deste artigo também comporão a Equipe de Apoio e a Comissão de Contratação de que tratam os artigos 8º a 14 do Decreto nº 3.500, de 2024, observado o disposto no art. 4º do mesmo regulamento.

§ 3º A Comissão de Contratação será presidida pelo servidor Daverson Colle da Silva e, na sua ausência, pelo servidor Ricardo Fiori.

Art. 3º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ e 4º, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de junho de 2024.

Marmeleiro, PR, 12 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 852/2024

CÓD. VERIFICADOR: 396L45G8

TIPO: Menor preço por item.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 014/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa para Implantação, Treinamento e Manutenção de software para Controle e Segurança da Internet, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.

Empresa vencedora e item:

A empresa CESTARO & CESTARO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.162.872/0001-06, vencedora no ITEM 01 - R\$ 980,00 perfazendo o valor total de R\$ 11.760,00 (onze mil e setecentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 11 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022 (Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 021/2022)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.

CONTRATADA: MARANGON E FIORIO LTDA

OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.

VALOR: Não haverá reajuste de valores, permanecendo os mesmos já praticados.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (07/06/2024), ou seja, até 06 de junho de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05 de junho de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 05 de junho de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

